Os Vereadores **Ben Hur Custódio de Oliveira, Vagner José Chefer, Irineu Cantador, Pedro Ferreira de Lima, Vilson Cordeiro, Celso Nicácio da Silva e Ricardo Teixeira de Oliveira** no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 123, propõem:

INDICAÇÃO Nº 1.291/2021

Requerem a mesa que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando as providências necessárias para que seja completamente revitalizado o campo de futebol de localizado em Guajuvira, na Rua Pedro Czanovski.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como saúde, educação, transporte, mobilidade, e principalmente, na presente solicitação, lazer aos cidadãos araucarienses.

Dessa forma, solicitamos que o campo de Guajuvira seja completamente revitalizado, tendo em vista que é um dos pontos mais frequentados da região, local de diversão para moradores e demais cidadãos que costumam frequentar a região.

Diante do exposto, solicitamos ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos Araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de outubro de 2021.

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 22/10/2021 as 09:13:57.
Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 22/10/2021 as 09:34:53.
Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 22/10/2021 as 09:37:56.
Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 22/10/2021 as 10:13:40.
Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 22/10/2021 as 14:01:56.
Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=91513&c=799POE.

(assinado eletronicamente)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

(assinado eletronicamente)
Vagner José Chefer
Vereador

(assinado eletronicamente)
Irineu Cantador
Vereador

(assinado eletronicamente)
Pedro Ferreira de Lima
Vereador

(assinado eletronicamente)
Vilson Cordeiro
Vereador

(assinado eletronicamente)
Celso Nicácio da Silva
Vereador

(assinado eletronicamente)
Ricardo Teixeira de Oliveira
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 22/10/2021 as 09:13:57.
Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 22/10/2021 as 09:34:53.
Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 22/10/2021 as 09:37:56.
Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 22/10/2021 as 10:13:40.
Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 22/10/2021 as 14:01:56.
Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=91513&c=799POE.